



**Relatório de
Disciplina de Mercado
2016**

Índice

Nota Introdutória.....	3
1. Declaração de responsabilidade	4
2. Âmbito de aplicação	5
3. Gestão de risco no Grupo CEMG	6
3.1 Objetivos da política de gestão de risco	6
3.2 Modelo de governo de risco.....	7
3.3 Processo de identificação, mensuração e controlo de risco.....	10
3.4 Políticas de cobertura e redução do risco.....	17
4. Adequação de capitais	18
4.1 Fundos próprios e rácios de capital	18
4.2 Requisitos de capital	21
4.3 Avaliação e adequação de fundos próprios.....	22
4.4. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios.....	24
4.5 Rácio de alavancagem.....	24
5. Indicadores de Importância Sistémica Global.....	25
6. Risco de Crédito de Contraparte.....	25
7. Risco de crédito.....	26
7.1 Políticas contabilísticas	26
7.2 Estrutura da carteira.....	27
7.3 Risco de concentração.....	31
7.4 Crédito vencido e em imparidade	31
7.5 Recurso às ECAI.....	32
8. Técnicas de redução de risco de crédito	33
9. Operações de titularização.....	34
9.1 Operações efetuadas.....	34
9.2 Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco.....	34
9.3 Políticas contabilísticas	35
9.4 Informação quantitativa.....	35
10. Riscos de posição, de crédito, de contraparte e de liquidação da carteira de negociação ..	37
10.1 Métodos de cálculo de requisitos de fundos próprios.....	37
10.2 Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação	37
10.3 Informação quantitativa.....	38
11. Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação	38
11.1 Método de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios.....	38
11.2 Método de avaliação do risco cambial e risco de mercadorias	38
11.3 Informação quantitativa.....	38
12. Posições em risco sobre ações da carteira bancária.....	39
12.1 Objetivos associados às posições em risco sobre ações.....	39
12.2 Técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas	39
12.3 Informação quantitativa.....	40
13. Risco Operacional	40
14. Risco de taxa de juro da carteira bancária.....	42
15. Ativos onerados e não onerados	43
16. Política de remuneração	45

Índice de Quadros e Gráficos

Quadro 1 – Entidades do perímetro de consolidação do Grupo CEMG.....	5
Quadro 2 – Desagregação de fundos próprios.....	20
Quadro 3 – Reconciliação dos Fundos Próprios e Balanço a 31-12-2016.....	21
Quadro 4 – Requisitos de Fundos Próprios por Tipo de Risco.....	21
Quadro 5 – Requisitos de fundos próprios.....	22
Quadro 6 – Indicadores de Capital.....	23
Quadro 7 – Risco de Crédito de Contraparte.....	25
Quadro 8 – Instrumentos Derivados de Crédito.....	26
Quadro 9 – Correções de Valor e Provisões.....	26
Quadro 10 – Distribuição das posições em risco do ativo por classes de risco.....	27
Quadro 11 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original).....	28
Quadro 12 – Distribuição sectorial das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original).....	28
Quadro 13 – Prazo de vencimento residual da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original).....	29
Quadro 14 – Requisitos de Fundos Próprios de Risco de Crédito e de Contraparte.....	30
Quadro 15 – Índices de Concentração.....	31
Quadro 16 – Repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade.....	32
Quadro 17 – Análise de concentração – Proteção Pessoal e Real de Crédito.....	34
Quadro 18 – Operações de Titularização.....	35
Quadro 19 – Valor em dívida das posições em risco titularizadas.....	36
Quadro 20 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão.....	36
Quadro 21 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de Atividades.....	36
Quadro 22 – Requisitos de Fundos Próprios - Carteira de Negociação.....	38
Quadro 23 – Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias.....	39
Quadro 24 – Posições em Risco sobre Ações.....	40
Quadro 25 – Segmentos de Atividade e Lista de Atividades.....	41
Quadro 26 – Requisitos de Capital para Risco Operacional.....	41
Quadro 27 – Risco de Taxa de Juro.....	42
Quadro 28 – Gaps de Taxa de Juro.....	43
Quadro 29 – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária).....	43
Quadro 30 – Ativos Onerados.....	44
Quadro 31 – Colaterais.....	44
Quadro 32 – Ativos Onerados e Colaterais Recebidos.....	44
Quadro 33 – Ativos Onerados relacionados com operações de financiamento.....	45
Gráfico 1 – Distribuição dos Tipos de Garantias por Segmento de Crédito.....	17

Nota Introdutória

O presente documento foi elaborado no âmbito dos requisitos previstos na Parte VIII do Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, em complemento da informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras e tem como objetivo divulgar informação sobre os processos de gestão de risco e a adequação do capital em base consolidada assim como informação detalhada dos fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios e dos riscos assumidos pela instituição.

Os valores apresentados são exibidos de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pela CEMG, impostos pela lei portuguesa ou comunitária e fundamentadas nas recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária e refletem informação em base consolidada para o Grupo CEMG, com referência a 31 de Dezembro de 2016.

Os valores monetários apresentados, se nada estiver indicado em contrário, encontram-se em milhares de euros.

1. Declaração de responsabilidade

A presente declaração de responsabilidade é emitida pelo Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral relativamente ao Relatório de Disciplina de Mercado emitido no âmbito dos requisitos de divulgação de informação previstos no Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, em complemento da informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras.

No que respeita à informação divulgada no Relatório Disciplina de Mercado, o Conselho de Administração Executivo (CAE) da CEMG:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo CEMG;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decurso do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

A informação sobre a atividade e acontecimentos na CEMG pode ser consultada na área "Institucional" do site da CEMG (www.montepio.pt).

2. Âmbito de aplicação

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é uma caixa económica bancária, com o capital institucional detido a 100% pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, detentora de um conjunto de participações de capital em entidades que, não só permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, como contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O grupo CEMG apresenta-se, assim, como um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua bem como na Sociedade Portuguesa.

A informação divulgada neste Relatório tem como âmbito a base consolidada para fins prudenciais do Grupo Caixa Económica Montepio Geral.

No quadro seguinte evidenciam-se as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Grupo CEMG de acordo com as normas internacionais de contabilidade e as regras prudenciais aplicáveis. Adicionalmente apresenta-se informação sobre o país em que cada entidade está sediada, a percentagem da participação da CEMG no seu capital social, o valor do seu ativo total contabilístico, bem como o contributo para os ativos ponderados pelo risco do Grupo CEMG (incluindo todos os ajustamentos e ponderações regulamentares em vigor à data).

Quadro 1 – Entidades do perímetro de consolidação do Grupo CEMG

Entidade	Sede	% Participação	Ativo Contabilístico	Contribuição para o Ativo Ponderado pelo Risco do Grupo	Método Consolidação Contabilística e Prudencial
Caixa Económica Montepio Geral	Portugal	100%	26 552 203	11 055 762	Integral
Montepio Holding S.G.P.S., SA.	Portugal	100%	354 964	-3 849	Integral
Montepio Investimento, SA.	Portugal	100%	277 168	239 133	Integral
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA.	Portugal	100%	505 936	318 189	Integral
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.	Portugal	100%	5 833	538	Integral
Finibanco Angola, SA.	Angola	82%	454 515	512 132	Integral
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	Cabo Verde	100%	233 877	3 402	Integral
Montepio Recuperação de Crédito, SA.	Portugal	100%	0	0	Integral
Banco Terra, S.A.	Moçambique	46%	48 428	63 231	Integral
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Portugal	26%	0	698	Equival. Patrimonial
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Portugal	20%	0	3 344	Equival. Patrimonial
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	95%	243 418	237 264	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100%	80 293	51 007	Integral
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100%	71 790	42 414	Integral
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100%	88 257	71 667	Integral
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100%	9 613	9 525	Integral
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100%	4 216	4 208	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	100%	185 453	164 425	Integral
Pelican Mortgages No. 1 PLC	Portugal	100%	73 018	584	Integral
Pelican Mortgages No. 2 PLC	Portugal	100%	0	93	Integral
Montepio - Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A.	Portugal	100%	0	0	Integral
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento	Portugal	100%	0	0	Integral
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis	Portugal	100%	62 078	55 841	Integral
Semelhanças & Coincidências, SA.	Portugal	100%	50	0	Integral

3. Gestão de risco no Grupo CEMG

3.1 Objetivos da política de gestão de risco

A CEMG encontra-se exposta a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário, de fundo de pensões e operacional. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo CEMG. A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, que informa o Conselho de Administração Executivo da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

O Conselho de Administração Executivo procura assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade e com uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento estável e um perfil de liquidez estável e seguro, que permita enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, a CEMG tem objetivos claros, definidos no seu plano estratégico, quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do Conselho de Administração Executivo na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A política de gestão de risco do Grupo CEMG é da competência do Conselho de Administração Executivo, que tem a competência de definir os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a

otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A política de gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, mensuração e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Aperfeiçoamento contínuo de ferramentas de apoio à estruturação de operações e ao desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de risco e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

3.2 Modelo de governo de risco

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos;
- as políticas contabilísticas;
- a atividade e independência dos auditores externos.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo, que são estruturas dependentes do Conselho de Administração Executivo, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao Conselho de Administração Executivo, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, tendo em conta os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação de medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco e ao quadro regulamentar em vigor.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover uma gestão otimizada da exposição ao risco imobiliário em linha com os objetivos definidos.

No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação do Conselho de Administração Executivo com vista ao reforço do desempenho desse processo.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de compliance (“controlo de cumprimento”) enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de compliance, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de compliance é mitigado através da promoção de uma cultura de compliance, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável. Compete à função de compliance, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de compliance, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de compliance a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

Em relação a informações adicionais relativas ao sistema de governo, podem ser consultadas no documento Relatório de Governo Societário 2016, parte do Relatório e Contas, em particular:

Na Parte I, secção B.II, ponto 26 são descritos os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração.

Na Parte I, secção B.II, pontos 24 e 25 – (24) são descritos os órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e (25) critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho.

Na Parte I, secção B.II, ponto 29 referem-se as competências e a síntese das atividades desenvolvidas pelas comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, bem como a frequência com que se reuniram.

3.3 Processo de identificação, mensuração e controlo de risco

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O processo de gestão de risco de crédito está assente na existência de um processo robusto de análise e decisão de crédito, com base na existência de um conjunto de ferramentas de suporte ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportado no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de scoring para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de rating para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de scoring reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de rating interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de atividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Microempresas é aplicado o modelo de scoring de Negócios.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco performing, as classes 16 a 18 a incidentes de crédito e a 19ª para situações de incumprimento.

O pricing das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O pricing reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de scoring, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Conselho de Administração Executivo. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito (órgão independente da estrutura comercial).

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o Conselho de Administração Executivo e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de rating/scoring. Em termos do acompanhamento preventivo, encontram-se em vigor sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como uma *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preenchem, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;

- Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
 - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que não cumprem com os critérios de exposição atualmente.
-
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
 - Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default*, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, a existência de garantia real, o LTV (Loan-to-Value) e a antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica da instituição na recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Risco de concentração

De modo a minimizar o risco de concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias da CEMG e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de Stop Loss e Loss Trigger para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

A CEMG calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de ativos disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de spreads, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da CEMG, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (repricing risk), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (yield curve risk), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (basis risk) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (option risk).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram

definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, Liquidity Coverage Ratio (LCR), Net Stable Funding Ratio (NSFR) e Additional Liquidity Monitoring Metrics (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo CEMG tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, foram sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective (RTO)* definidos.

Risco do fundo de pensões

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

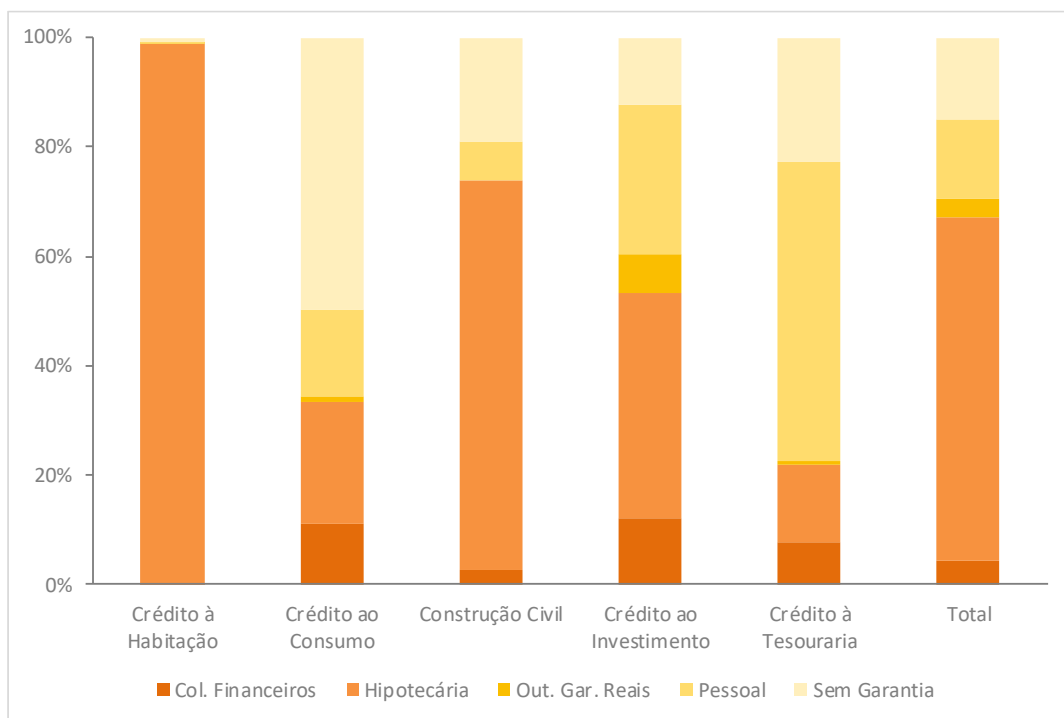
3.4 Políticas de cobertura e redução do risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

A imposição de colaterais depende das características específicas de cada operação, ocorrendo tipicamente em operações de maior dimensão ou em produtos específicos, nomeadamente no financiamento à construção e à aquisição de habitação e sempre que o perfil de risco da operação o justifique.

Para os diferentes tipos de crédito são definidas políticas de cobertura distintas, sendo a distribuição dos tipos de garantias por segmento da carteira de crédito a seguinte:

Gráfico 1 – Distribuição dos Tipos de Garantias por Segmento de Crédito ¹



Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR). Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada

¹ Os valores considerados em garantia pessoal correspondem a operações sem qualquer outro tipo de colateralização.

numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados ou através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

4. Adequação de capitais

4.1 Fundos próprios e rácios de capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1):

Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte

não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013, irá vigorar, para o período entre 2014 e 201, um plano transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório, permite, no que respeita aos ativos por impostos diferidos e aos desvios atuariais negativos do fundo de pensões, o reconhecimento cumulativo, em base anual, de 20% dos eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas ao mesmo plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando, contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais.

Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):

Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):

Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Nos quadros seguintes apresentam-se a desagregação dos fundos próprios e a reconciliação dos fundos próprios com o balanço.

Quadro 2 – Desagregação de fundos próprios

Desagregação de fundos próprios	(milhares de euros)	
	Dez-2016	Dez-2015
Fundos próprios totais	1 392 124	1 360 224
Fundos próprios principais de nível 1	1 330 976	1 230 908
Instrumentos de capital elegíveis como FPPN1	2 163 285	1 858 438
Instrumentos de Capital Realizados	2 170 000	1 900 000
(-) Instrumentos próprios de FPPN1	-6 715	-41 562
Resultados Transitados	-533 417	-430 694
Resultados retidos de exercícios anteriores	-446 933	-187 287
Resultados elegíveis do exercício	-86 484	-243 407
Outras Reservas	-209 528	-130 520
Interesses Minoritários (IM) com reconhecimento em FPPN1	8 649	10 630
Ajustamentos Transitórios aplicáveis aos IM	5 822	10 825
(-) Ativos Intangíveis	-51 084	-65 862
(-) Ativos por Impostos Diferidos dependentes da rendibilidade futura e não decorrentes de diferenças temporárias	-165 600	-181 047
(-) Ativos por Impostos Diferidos dependentes da rendibilidade futura e decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis	-238 366	-10 031
(-) Ativos do fundo de pensões de benefício definido	0	0
(-) Instrumentos de FPPN1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tenha investimento significativo	0	0
Outros ajustamentos transitórios	351 214	169 170
Fundos próprios adicionais de nível 1	0	0
Instrumentos reconhecidos como FPAN1	3 451	2 326
Ajustamento transitórios aplicáveis aos instrumentos reconhecidos como FPAN1	-3 451	-2 326
Fundos próprios de nível 2	61 148	129 316
Instrumentos de capital e empréstimos subordinados elegíveis como FPN2	74 339	137 483
Ajustamento transitórios aplicáveis aos instrumentos reconhecidos como FPN2	-13 191	-8 167
Outros ajustamentos transitórios aos FPN2	0	0

Quadro 3 – Reconciliação dos Fundos Próprios e Balanço a 31-12-2016

(milhares de euros)

	Valor de Balanço Consolidado	Ajustamentos e Filtros	Valor para Fundos Próprios
(+) Capitais Próprios			
Capital	2 170 000		2 170 000
Capital Institucional	1 770 000		1 770 000
Fundo de Participação	400 000		400 000
Outros instrumentos de capital	6 323	0	6 323
Títulos próprios	-81		-81
Reservas de reavaliação	-50 554	48 534	-2 020
Ganhos não realizados excluído os associados a posições sobre administrações centrais	50 377	-20 151	30 226
Ganhos não realizados associados a posições sobre administrações centrais	4 561	-4 561	0
Perdas não realizadas excluído as associadas a posições sobre administrações centrais	-3 728	1 491	-2 237
Perdas não realizadas associadas a posições sobre administrações centrais	-71 755	71 755	0
Outras reservas de reavaliação	-30 010		-30 010
Outras reservas e resultados transitados	-605 908	27 244	-578 664
Dos quais associados ao desvio atuarial do fundo de pensões	-190 897	28 481	-162 416
Dos quais ganhos não realizados associados a risco de crédito próprio	1 237	-1 237	-1 237
Resultado do exercício	-86 484	0	-86 484
Interesses minoritários	23 201	-8 207	14 994
Total	1 456 498	67 571	1 524 069
(-) Ativos Intangíveis	34 921	16 162	-51 084
Total de instrumentos de fundos próprios de entidades do setor financeiro	6 289		6 289
das quais Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	0		0
(-) Dedução por participação em entidades do setor financeiro			0
(-) Ativos por Impostos diferidos líquidos (AID)			
AID que não dependem da rendibilidade futura	0		0
AID dependentes da rendibilidade futura e não decorrentes de diferenças temporárias	165 600	-110 319	-55 280
AID dependentes da rendibilidade futura e decorrentes de diferenças temporárias	359 473	-285 702	-73 770
(-) Dedução relativa a AID	525 072	-396 022	-129 050
(-) Ativos do fundo de pensões de benefício definido	0	0	0
(+) Passivos Subordinados	250 882	-182 866	68 016
(-) Outros ajustes prudenciais (imóveis recebidos em dação de crédito, crédito para aquisição de títulos próprios)			-19 827
Fundos Próprios Totais			1 392 124

4.2 Requisitos de capital

O apuramento dos requisitos de capital para risco de crédito e de mercado, da CEMG em 31 de dezembro de 2016, foi determinado de acordo com o método padrão. Para o risco operacional o cálculo foi efetuado de acordo com o método padrão para a CEMG, MG Cabo Verde, Montepio Crédito e Montepio Investimento, e de acordo com o método do indicador básico para o Banco Terra e Finibanco Angola. Este apuramento foi efetuado em conformidade com os requisitos previstos para cada um dos referidos métodos de cálculo, conforme consta da Directiva 2013/36/EU (*Capital Requirements Directive IV*) () e do Regulamento 575/2013 (*Capital Requirements Regulation*) () (CRD IV/CRR).

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos requisitos de capital pelos diversos tipos de risco, incluindo os requisitos relativos a impostos diferidos e *Credit Valuation Adjustment* (em Outros Riscos Basileia III):

Quadro 4 – Requisitos de Fundos Próprios por Tipo de Risco

(milhares de euros)

	Risco de crédito	Risco de mercado	Risco operacional	Outros Riscos Basileia III	Total
dez-15	1 010 644	18 665	61 301	26 377	1 116 988
dez-16	921 598	14 222	60 394	30 155	1 026 369

Dos requisitos de capital, cerca de 89.8% correspondem a risco de crédito e de contraparte.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da evolução em 2016 dos requisitos de Pilar I.

Quadro 5 – Requisitos de fundos próprios

		(milhares de euros)	
Requisitos de fundos próprios		dez-2016	dez-2015
2.	Requisitos de fundos próprios	1 026 369	1 116 988
2.1.	Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega	921 598	1 010 644
2.1.1.	Método Padrão	921 598	1 010 644
2.1.1.1.	Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	921 406	1 010 411
2.1.1.1.1.	Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais	14 445	15 898
2.1.1.1.2.	Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	437	1 168
2.1.1.1.3.	Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	2 431	515
2.1.1.1.4.	Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5.	Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6.	Créditos ou créditos condicionais sobre Instituições	32 412	42 297
2.1.1.1.7.	Créditos ou créditos condicionais sobre Empresas	203 578	251 401
2.1.1.1.8.	Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	99 371	97 705
2.1.1.1.9.	Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	231 905	226 772
2.1.1.1.10.	Elementos vencidos	154 841	190 786
2.1.1.1.11.	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	21 301	21 201
2.1.1.1.12.	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	99	244
2.1.1.1.13.	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	17 247	17 161
2.1.1.1.14.	Outros elementos	143 339	145 262
2.1.1.2.	Posições de titularização no Método Padrão	192	233
2.1.1.3.	(-) Provisões para risco gerais de crédito	0	0
2.2.	Risco de liquidação	0	0
2.3.	Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	14 222	18 665
2.3.1.	Método Padrão	14 222	18 665
2.3.1.1.	Instrumentos de dívida	2 782	7 547
2.3.1.2.	Títulos de capital	1 162	1 078
2.3.1.3.	Riscos cambiais	10 278	10 039
2.3.1.4.	Risco de mercadorias	0	0
2.4.	Requisitos de fundos próprios para risco operacional	60 394	61 301
2.4.1.	Método do Indicador Básico	8 451	7 970
2.4.2.	Método Padrão	51 944	53 331
2.4.3.	Métodos de Medição Avançada	0	0
2.5.	Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6.	Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	30 155	26 377

4.3 Avaliação e adequação de fundos próprios

O Grupo CEMG tem procurado dotar a CEMG com um nível de capital adequado à evolução do seu negócio e que lhe assegure indicadores de solvabilidade satisfatórios e compatíveis com as recomendações prudenciais.

O Capital Institucional e o Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) totalizaram, no final de 2016, 2.170 milhões de euros, beneficiando do aumento do Capital institucional de 270 milhões de euros realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) em março de 2016. O reforço de Fundos próprios em 2,4% verificado em 2016, conjugado com a redução de 1.132 milhões de euros dos Ativos ponderados pelo risco (-8,1%), decorrente de uma gestão eficiente da alocação do risco na carteira de crédito e na carteira de títulos de dívida, refletiu-se numa melhoria dos rácios de capital.

Quadro 6 – Indicadores de Capital

CRD IV/CRR Phasing in	dez-2016	dez-2015
Rácio CET1	10,37%	8,82%
Rácio T1	10,37%	8,82%
Rácio Capital Total	10,85%	9,74%

CRD IV/CRR Full Implementation	dez-2016	dez-2015
Rácio CET1	7,61%	6,73%
Rácio T1	7,63%	6,75%
Rácio Capital Total	8,22%	7,74%

O quadro anterior apresenta um resumo dos principais indicadores de capital quer em *phasing in*, quer em *full implementation*. Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III (CRD IV/ CRR) irão sendo gradualmente introduzidos.

Adicionalmente, a CEMG tem instituído um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP), que constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo CEMG e visa desenvolver uma análise da adequação do capital interno da CEMG, tendo por base uma avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto na sua atividade, a aferição dos controlos internos e da sua efetividade na mitigação da exposição a estes riscos e a simulação de um conjunto de cenários adversos com impactos na solvabilidade do Grupo CEMG.

O exercício de ICAAP da CEMG é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo CEMG;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (Conselho de Administração Executivo, Áreas de Negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo Conselho de Administração Executivo.

Numa primeira fase, são identificados os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo CEMG está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados por via de *add-on* sobre o capital regulamentar. Os valores deste *add-on* de capital incluem, portanto, os requisitos relativos a outros riscos não considerados em Pilar I (visão regulamentar) e a diferença entre os requisitos regulamentares e económicos, tendo em conta as metodologias de quantificação de risco utilizadas internamente pelo Grupo CEMG.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção das perdas estimadas tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo CEMG em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e do *Funding and Capital Plan* desenvolvido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O exercício ICAAP de 2016 demonstrou que, face às previsões, o Grupo CEMG se mantém adequadamente capitalizado face aos requisitos económicos quantificados. Adicionalmente, estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo, quer por via do reforço de fundos próprios, quer por via da redução dos ativos ponderados pelo risco.

4.4. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios

Em 31 de Dezembro de 2016, a CEMG não era obrigada a constituir uma reserva contracíclica de fundos próprios.

Em 30 de Setembro de 2016, o Banco de Portugal indicou o valor de 0% para a reserva contracíclica de fundos próprios do montante total das posições em risco (posições em risco de crédito cuja contraparte seja o sector privado não financeiro nacional de instituições de crédito e empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou do Banco Central Europeu), a vigorar a partir do dia 1 de outubro de 2016 e durante o último trimestre de 2016. A decisão é revista trimestralmente pelo Banco de Portugal e publicada no seu sítio na internet em conjunto com a análise e dados subjacentes.

4.5 Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem é definido como uma percentagem correspondente à relação entre a medida de capital (no numerador) e a medida de exposição (no denominador). Em 31 de Dezembro de 2016, o valor do rácio de alavancagem da CEMG era de 6,08%, um valor superior ao valor mínimo de referência indicado pelas entidades de supervisão, que é de 3%. A CEMG

optou por divulgar as informações relativas ao rácio de alavancagem com base na definição da medida de fundos próprios especificada na alínea b) do nº1 do artigo 499º do CRR.

5. Indicadores de Importância Sistémica Global

Em 31 de Dezembro de 2016, a CEMG não era considerada como Instituição de Importância Sistémica Global (G-SII) nos termos do artigo 131º da Diretiva 2103/36/EU, pelo que não se aplicam as obrigações de divulgação de informação nos termos do artigo 441º da CRR.

6. Risco de Crédito de Contraparte

Entende-se por risco de crédito de contraparte o “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”, de acordo com a definição do nº 1 do artigo 276º do regulamento 575/2013. Este tipo de risco está sobretudo ligado à atividade de derivados e operações de recompra.

Conforme ilustrado no quadro seguinte, as exposições com risco de contraparte na CEMG apresentam um peso reduzido face à carteira total, sendo maioritariamente a contrapartes associadas a instituições financeiras.

Quadro 7 – Risco de Crédito de Contraparte

(milhares de euros)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				dez-16	dez-15
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa ou operações de empréstimos com imposição de margem	0	0	0	0	37 728
Instrumentos derivados	49 259	0	49 259	23 480	18 800
Compensação contratual multiproducto	0	0	0	0	0

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

No cálculo do valor da posição em risco – relativamente a instrumentos derivados, operações de recompra, contração ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de concessão de empréstimos com imposição de margem – é utilizado o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*), definido na Secção 3 do capítulo 6 do Título II da Parte III do CRR. Este método consiste em adicionar ao valor de mercado da posição o seu valor potencial futuro. Este valor resulta da multiplicação do notional por um fator prudencial definido em função do tipo de contrato e do seu vencimento residual.

À data de 31 de dezembro de 2016, a CEMG não tinha valores em operações de cobertura de risco de crédito através do recurso a instrumentos derivados de crédito.

Na mesma data, a CEMG tinha a seguinte exposição a instrumentos derivados de crédito, considerando o valor de mercado:

Quadro 8 – Instrumentos Derivados de Crédito

(milhares de euros)

Operações relativas a derivados de crédito	Posições Longas		Posições Curtas	
	2016	2015	2016	2015
I. Carteira de Crédito (totais):				
a) Swaps de risco de incumprimento (credit default swaps)				
b) Swaps de retorno total (total return swaps)	0	0		
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)	0	39 447		
d) Outros derivados de crédito				
II. Actividades de Intermediação (totais):				
a) Swaps de risco de incumprimento (credit default swaps)				
b) Swaps de retorno total (total return swaps)				
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)				
d) Outros derivados de crédito				

Posições Longas - Valor teórico da protecção adquirida
Posições Curtas - Valor teórico da protecção vendida

7. Risco de crédito

7.1 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras da CEMG podem ser consultadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente na nota 1, que consta do Relatório e Contas.

Salienta-se que os elementos vencidos apresentados neste documento têm por base os requisitos relativos à definição de incumprimento utilizada para cálculo de requisitos de capital, que tem em conta o disposto no artigo 178º do *Capital Requirements Regulation* (Regulamento 575/2013) (CRR).

As correções de valor por movimentos ocorridos nas imparidades e provisões nos exercícios de 2015 e 2016 atingiram os montantes de 1.282 M€ e 1.180 M€, respetivamente, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 9 – Correções de Valor e Provisões

(milhares de euros)

Correções de Valor e Provisões	dez/2016	dez/2015
Saldo Inicial	1 281 738	1 385 872
Dotação do exercício líquida de reversões	200 736	268 286
Utilizações	-241 396	-371 029
Diferenças Cambiais / Outras	0	-1 391
Transferências	-61 461	0
Saldo Final	1 179 617	1 281 738

7.2 Estrutura da carteira

Na distribuição das posições em risco da carteira de crédito por classe de risco, verifica-se uma maior concentração nas classes de Posições com Garantia de Bens Imóveis. Destaca-se também a redução das posições em risco médias em Empresas e o aumento verificado na classe Retalho.

Quadro 10 – Distribuição das posições em risco do ativo por classes de risco

(milhares de euros)

Classes de Risco	Posição em Risco Original		Posição em Risco Original (média ao longo do período)	
	dez-2016	dez-2015	dez-2016	dez-2015
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	3 351 192	2 675 158	3 150 926
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	27 463	73 926	41 225	72 661
Entidades do Setor Público	30 389	7 411	11 683	10 472
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	0	0	0	0
Organizações Internacionais	0	0	0	0
Instituições	895 306	733 443	758 779	903 211
Empresas	2 871 353	3 823 974	3 162 628	5 357 555
Carteira de Retalho	2 983 379	2 560 414	2 658 036	2 024 952
Posições com Garantia de Bens Imóveis	7 569 249	7 450 109	7 644 564	7 786 467
Elementos Vencidos	1 818 796	2 176 446	2 015 976	1 512 059
Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados	177 508	176 672	180 857	152 495
Obrigações Hipotecárias	12 370	16 336	19 414	15 860
Instituições e Empresas com uma Avaliação de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0
Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC)	215 587	214 516	214 814	220 879
Ações	173 704	143 104	172 211	62 696
Outros Elementos	2 144 772	2 098 956	2 162 943	2 239 336
Titularizações	5 146	6 156	5 481	7 375
TOTAL	22 276 214	22 156 622	22 199 536	23 175 530

Analisando a distribuição geográfica da carteira de crédito, de acordo com as Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de Nível II (NUTS II), constata-se que permanece uma maior concentração nas zonas com maior densidade populacional (Lisboa, Norte e Centro), tendo a CEMG presença comercial na generalidade das regiões do país.

Quadro 11 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original)

Ano	Classes de Risco	Distribuição Geográfica das Posições em Risco (em % da posição em risco original)								
		Lisboa	Norte	Centro	Algarve	Alentejo	Açores	Madeira	Angola	Moçambique
2015	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0,13%	0,01%	0,02%	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	0,00%	0,00%
	Entidades do Setor Público	0,02%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Instituições	0,80%	0,08%	0,09%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Empresas	8,55%	4,61%	2,75%	0,59%	0,49%	0,48%	0,18%	2,14%	0,11%
	Carteira de Retalho	3,69%	6,14%	3,42%	0,66%	0,61%	0,37%	0,18%	0,07%	0,01%
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	18,26%	11,37%	6,56%	2,51%	2,06%	1,74%	1,24%	0,00%	0,07%
	Elementos Vencidos	9,47%	5,38%	2,97%	0,75%	0,68%	0,22%	0,26%	0,06%	0,03%
	TOTAL	40,97%	27,60%	15,82%	4,52%	3,85%	2,82%	1,94%	2,27%	0,21%
2016	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0,12%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%
	Entidades do Setor Público	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Instituições	1,01%	0,06%	0,09%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Empresas	9,40%	2,77%	1,96%	0,41%	0,30%	0,36%	0,13%	1,31%	0,08%
	Carteira de Retalho	4,44%	7,28%	4,26%	0,77%	0,76%	0,34%	0,22%	0,04%	0,01%
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	19,07%	11,81%	6,69%	2,98%	2,10%	1,79%	1,27%	0,00%	0,09%
	Elementos Vencidos	8,25%	5,08%	2,78%	0,62%	0,64%	0,19%	0,25%	0,06%	0,03%
	TOTAL	42,37%	27,04%	15,77%	4,80%	3,80%	2,68%	1,93%	1,41%	0,21%

Relativamente à distribuição por sector de atividade da carteira de crédito a empresas, destaca-se, tal como no ano anterior, a redução de cerca de 2 p.p. no sector da Construção, e o aumento nos segmentos de Alojamento e Restauração e de Atividades de Consultoria.

Quadro 12 – Distribuição sectorial das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original)

Ano	Classes de Risco	Sector Secundário				Sector Terciário						
		Sector Primário	Construção	Outros	Comércio por Grosso e a Retalho	Ativ. Financ. e de Seguros	Ativ. Imob.	Transp.e Armazenagem	Aloj., Rest. e Similares	Ativ. Consultoria, Científicas, Técnicas e similares	Sector Público (1)	Outros
2015	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,09%
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%	0,00%
	Entidades do Setor Público	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%
	Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
	Empresas	0,57%	4,99%	8,89%	5,22%	4,65%	2,50%	3,10%	1,24%	1,48%	1,40%	9,00%
	Carteira de Retalho	0,50%	1,47%	4,06%	5,95%	0,13%	0,49%	1,17%	0,80%	0,85%	0,48%	1,71%
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	0,08%	0,76%	1,39%	1,16%	0,25%	1,05%	0,21%	1,08%	0,12%	0,55%	0,51%
	Elementos Vencidos	0,19%	9,88%	2,39%	3,81%	4,15%	4,39%	1,33%	1,27%	0,69%	0,43%	1,06%
	TOTAL	1,33%	17,11%	16,72%	16,14%	11,17%	8,43%	5,81%	4,39%	3,13%	3,32%	12,45%
2016	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,18%
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,34%	0,00%
	Entidades do Setor Público	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Empresas	0,31%	1,69%	8,43%	4,00%	4,10%	2,77%	3,57%	1,86%	2,73%	0,80%	2,76%
	Carteira de Retalho	0,75%	1,97%	6,08%	7,95%	0,23%	0,76%	1,57%	1,02%	1,38%	1,06%	2,03%
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	0,11%	1,75%	1,58%	1,49%	1,14%	1,53%	0,07%	1,98%	0,25%	0,69%	0,73%
	Elementos Vencidos	0,35%	9,74%	2,54%	3,33%	2,47%	3,98%	1,25%	1,25%	0,73%	0,40%	1,16%
	TOTAL	1,52%	15,15%	18,63%	16,78%	10,35%	9,04%	6,47%	6,10%	5,10%	3,39%	6,86%

(1) Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; Atividades de saúde humana e apoio social

Conforme se verifica no quadro seguinte, em termos de distribuição por prazo de vencimento residual, cerca de 47.9% dos ativos são de longo prazo (vencimento residual superior a 10 anos). Estes ativos estão, na sua maioria, classificados na classe “Posições com Garantia de Bens Imóveis” e consistem em créditos à habitação de particulares e crédito para investimento de empresas. A parte da carteira sem plano de pagamento definido, correspondendo a cerca de 15.5% do total da posição em risco original, consiste essencialmente em contas correntes para apoio à tesouraria de empresas (crédito *revolving*).

Quadro 13 – Prazo de vencimento residual da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original)

Ano	Classes de Risco	Prazo de Vencimento Residual (em % da posição em risco original)				
		VR < 1	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos	Revolving
2015	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
	Entidades do Setor Público	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Instituições	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%
	Empresas	4,9%	3,4%	5,0%	2,3%	4,3%
	Carteira de Retalho	3,0%	2,9%	3,8%	1,8%	3,6%
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	0,3%	0,6%	3,9%	38,6%	0,4%
	Elementos Vencidos	5,9%	1,8%	2,8%	5,2%	4,1%
	em % do total da posição em risco original	14,5%	8,8%	15,7%	48,0%	13,0%
2016	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
	Entidades do Setor Público	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Instituições	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%
	Empresas	3,1%	4,0%	4,2%	2,1%	2,7%
	Carteira de Retalho	1,5%	3,6%	4,5%	1,4%	6,9%
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	0,7%	1,2%	4,8%	39,1%	0,8%
	Elementos Vencidos	4,5%	1,7%	2,4%	5,2%	4,5%
	em % do total da posição em risco original	9,9%	10,5%	16,1%	47,9%	15,5%

Em Dezembro de 2016, a distribuição da carteira da CEMG pelas diversas classes e ponderadores de risco é apresentada em detalhe no quadro seguinte.

Quadro 14 – Requisitos de Fundos Próprios de Risco de Crédito e de Contraparte

(milhares de euros)

	Ponderadores de Risco									Total	
	0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Outros		
1. Posição em risco original por classe de risco	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	3 170 630	0	0	0	0	0	180 562	0	0	3 351 192
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0	0	27 463	0	0	0	0	0	0	27 463
	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	30 389	0	0	30 389
	Instituições	72 742	0	695 897	0	43 015	0	83 603	49	0	895 306
	Empresas	0	0	1 028	0	7 423	0	2 845 725	17 177	0	2 871 353
	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	2 983 379	0	0	0	2 983 379
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	0	0	0	6 573 512	536 654	210 219	248 864	0	0	7 569 249
	Elementos Vencidos	0	0	0	0	0	0	1 256 529	562 266	0	1 818 796
	Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados	0	0	0	0	0	0	0	177 508	0	177 508
	Obrigações Cobertas	0	12 370	0	0	0	0	0	0	0	12 370
	Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	215 587	0	0	215 587
	Ações	0	0	0	0	0	0	173 704	0	0	173 704
	Outros Elementos	218 026	0	168 758	0	0	0	1 757 988	0	0	2 144 772
	Posições de titularização no Método Padrão	0	0	1 412	0	3 242	0	492	0	0	5 146
	TOTAL posições em risco original:	3 461 398	12 370	894 558	6 573 512	590 334	3 193 598	6 793 443	757 000	0	22 276 214
	2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	3 167 430	0	0	0	0	0	180 562	0	0
Administrações Regionais ou Autoridades Locais		0	0	27 341	0	0	0	0	0	0	27 341
Entidades do Setor Público		0	0	0	0	0	0	30 389	0	0	30 389
Instituições		63 584	0	689 938	0	41 775	0	72 501	49	0	867 847
Empresas		0	0	1 028	0	7 423	0	2 579 171	17 177	0	2 604 798
Carteira de Retalho		0	0	0	0	0	2 198 555	0	0	0	2 198 555
Posições com Garantia de Bens Imóveis		0	0	0	6 567 969	517 528	197 360	237 652	0	0	7 520 509
Elementos Vencidos		0	0	0	0	0	0	1 242 501	462 005	0	1 704 506
Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados		0	0	0	0	0	0	0	177 508	0	177 508
Obrigações Cobertas		0	12 370	0	0	0	0	0	0	0	12 370
Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC)		0	0	0	0	0	0	215 587	0	0	215 587
Ações		0	0	0	0	0	0	173 704	0	0	173 704
Outros Elementos		218 026	0	168 758	0	0	0	1 757 988	0	0	2 144 772
Posições de titularização no Método Padrão		0	0	1 412	0	3 242	0	492	0	0	5 146
TOTAL posições em risco:		3 449 040	12 370	888 477	6 567 969	569 969	2 395 915	6 490 546	656 739	0	21 031 024
3. TOTAL das posições ponderadas pelo risco (=S (2."x"ponderadores de risco))		0	1 237	177 695	2 298 789	284 984	1 796 936	6 490 546	985 109	0	12 035 297
Requisitos de capital por classe de risco (2."x" ponderadores de risco "x" 8%)	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	14 445	0	0	14 445
	Administrações Regionais ou Autoridades Locais	0	0	437	0	0	0	0	0	0	437
	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	2 431	0	0	2 431
	Instituições	0	0	11 039	0	1 671	0	5 800	6	0	18 516
	Empresas	0	0	16	0	297	0	201 204	2 061	0	203 578
	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	99 371	0	0	0	99 371
	Posições com Garantia de Bens Imóveis	0	0	0	183 382	18 573	11 190	18 759	0	0	231 905
	Elementos Vencidos	0	0	0	0	0	0	99 400	55 441	0	154 841
	Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados	0	0	0	0	0	0	0	21 301	0	21 301
	Obrigações Cobertas	0	99	0	0	0	0	0	0	0	99
	Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	17 247	0	0	17 247
	Ações	0	0	0	0	0	0	13 896	0	0	13 896
	Outros Elementos	0	0	2 700	0	0	0	140 639	0	0	143 339
	Posições de titularização no Método Padrão	0	0	23	0	130	0	39	0	0	192
	TOTAL requisitos de capital:	0	99	14 216	183 382	20 671	110 560	513 861	78 809	0	921 598

7.3 Risco de concentração

Conforme referido anteriormente, a CEMG tem em curso uma estratégia de diversificação da sua atividade, no sentido de reduzir o peso da exposição ao sector imobiliário. O impacto do risco de concentração sobre os requisitos de fundos próprios é aferido através de uma abordagem assente no cálculo de índices de concentração (IC) sectorial e individual, de acordo com a Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal.

O IC individual² é calculado com base nas 100 maiores exposições em carteira, agregadas por cliente/grupo económico. O peso destas exposições em Dezembro de 2016 correspondia a cerca de 18,5% da carteira de crédito.

Relativamente ao IC sectorial³, o mesmo é calculado a partir da classificação de atividades económicas (CAE) associada às contrapartes em carteira.

Quadro 15 – Índices de Concentração

(milhares de euros)

	Carteira de Crédito	
	dez/16	dez/15
IC Individual	0,31	0,29
IC Sectorial	9,1	9,8

A redução do IC sectorial em 2016 espelha a estratégia de diversificação do negócio que a CEMG tem vindo a aplicar na carteira de crédito.

7.4 Crédito vencido e em imparidade

A distribuição das posições vencidas e respetivas provisões por imparidade por sector de atividade do segmento de crédito a empresas reflete a concentração da atividade nos segmentos de Construção, Atividades Imobiliárias, Atividades Financeiras e de Seguros e Comércio.

Em termos da distribuição geográfica das posições com crédito vencido, verifica-se, tal como no ano anterior, uma maior concentração nas zonas da Grande Lisboa e Norte, refletindo a estrutura geográfica da carteira total.

² Índice Concentração Individual = $\sum x^2 / (\sum x \cdot \sum y) \cdot 100$, em que x representa o valor da exposição total a cada contraparte/grupo económico pertencente às 100 maiores contrapartes da Instituição, e $\sum y$ corresponde ao total de exposição da carteira.

³ Índice Concentração Sectorial = $\sum x^2 / (\sum x)^2 \cdot 100$, em que x representa o total das exposições a cada sector de atividade económica.

Quadro 16 – Repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade

		Total das posições	% Posições em Risco Vencidas	% de Cobertura por Provisões de Imparidade	
dez/15	Decomposição pelos principais Sectors (do segmento Empresas)	Sector Primário	0,6%	44,5%	
		Sector Secundário	Construção	33,4%	35,4%
			Outros	8,1%	43,8%
			Sector Terciário	Atividades imobiliárias	14,8%
			Atividades Financeiras e de Seguros	14,0%	31,5%
			Comércio por Grosso e a Retalho;reparação de veículos automóveis e motociclos	12,9%	46,8%
			Transportes e Armazenagem	4,5%	57,3%
			Alojamento, Restauração e Similares	4,3%	18,5%
			Outros	3,6%	42,5%
			Ativ. Consultoria, Científicas, Técnicas e similares	2,3%	43,4%
	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig. Ativ. Saúde Humana e Apoio Social	1,4%	13,8%		
	Total	100,0%	37,3%		
dez/15	Decomposição pelas principais Zonas Geográficas	Lisboa	47,8%	35,5%	
		Norte	27,2%	39,1%	
		Centro	15,0%	34,7%	
		Algarve	3,8%	24,5%	
		Alentejo	3,5%	30,3%	
		R.Autónoma da Madeira	1,3%	16,2%	
		R.Autónoma dos Açores	1,1%	20,3%	
		Angola	0,3%	87,1%	
		Moçambique	0,1%	78,0%	
		Total	100,0%	35,6%	
dez/16	Decomposição pelos principais Sectors (do segmento Empresas)	Sector Primário	1,3%	32,9%	
		Sector Secundário	Construção	35,8%	41,6%
			Outros	9,3%	46,2%
			Sector Terciário	Atividades imobiliárias	14,6%
			Atividades Financeiras e de Seguros	12,2%	53,7%
			Comércio por Grosso e a Retalho;reparação de veículos automóveis e motociclos	9,1%	28,7%
			Transportes e Armazenagem	4,6%	25,3%
			Alojamento, Restauração e Similares	4,6%	53,8%
			Outros	1,5%	24,1%
			Ativ. Consultoria, Científicas, Técnicas e similares	2,7%	48,2%
	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig. Ativ. Saúde Humana e Apoio Social	4,3%	48,5%		
	Total	100,0%	41,9%		
dez/16	Decomposição pelas principais Zonas Geográficas	Lisboa	46,1%	35,5%	
		Norte	28,4%	45,4%	
		Centro	15,5%	38,8%	
		Alentejo	3,6%	37,9%	
		Algarve	3,5%	31,2%	
		R.Autónoma da Madeira	1,4%	21,5%	
		R.Autónoma dos Açores	1,0%	27,9%	
		Angola	0,3%	85,2%	
		Moçambique	0,1%	62,5%	
		Total	100,0%	38,7%	

7.5 Recurso às ECAI

O apuramento de requisitos de capital de crédito e de contraparte é determinado de acordo com o Método Padrão cujos requisitos se encontram definidos no Regulamento 575/2013 (*Capital Requirements Regulation*) e na Directiva 2013/36/EU (*Capital Requirements Directive IV*). Consoante a natureza da contraparte, as posições da carteira são distribuídas pelas diversas classes de risco e são utilizados *ratings* atribuídos pelas agências Moody's, S&P e Fitch para atribuição dos respetivos ponderadores de risco.

Esta prática é transversal a todas as classes de risco e a afetação faz-se, em conformidade com o estabelecido nos diplomas atrás referidos, da seguinte forma:

- Quando existem, em simultâneo, *ratings* diferentes atribuídos por agências reconhecidas, aplica-se o segundo rating mais elevado dos dois mais reduzidos;
- No caso das obrigações e títulos semelhantes, é utilizado o *rating* da emissão ou, nos casos em que este não existe, o *rating* do emitente;
- Os *ratings*, quando existem, são utilizados de forma consistente para todas as posições em risco em todas as classes.

O valor das posições ponderadas pelo risco é apurado com base na exposição ajustada de correções de valor e provisões, e após a aplicação dos ajustamentos relacionados com as técnicas de redução de risco de crédito, nomeadamente a aplicação dos fatores de conversão aos elementos extrapatrimoniais e a incorporação das proteções real e pessoal de crédito.

8. Técnicas de redução de risco de crédito

Para efeitos de redução do risco de crédito das posições detidas, são consideradas tanto as garantias de proteção pessoal com efeito de substituição na posição em risco, como os colaterais financeiros que permitam redução direta do valor da posição. São ainda relevantes as garantias reais hipotecárias como mitigação do risco na carteira da CEMG, com impacto no ponderador de requisito de capital.

As garantias aqui explicitadas correspondem às que cumprem os critérios de elegibilidade como garantias efetivas conforme estipulado pelas normas prudenciais regulamentares, nomeadamente quanto aos requisitos definidos no Regulamento 575/2013 ('CRR') e não todas as garantias recebidas pela CEMG.

O efeito de mitigação prudencial das garantias é sobretudo relevante na classe de risco "empresas".

Em termos de redução direta, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, ouro, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do CRR.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efetuada de acordo com os requisitos definidos no Artigo 208º do CRR, pela aplicação de índices de variação imobiliária, ou pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador.

Quadro 17 – Análise de concentração – Proteção Pessoal e Real de Crédito

(milhares de euros)

	Posição Líquida		Proteção Pessoal de crédito ¹		Proteção real de crédito - método integral sobre caucões financeiros	
			Garantias		Caucões (financeiras)	
	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15
Total das Posições	22 276 214	22 156 622	280 316	91 065	293 236	356 437
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	3 351 192	2 675 158	0	0	0	0
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	27 463	73 926	0	0	48	360
Entidades do Setor Público	30 389	7 411	0	0	0	676
Instituições	895 306	733 443	0	0	1 861	11 101
Empresas	2 871 353	3 823 974	36 401	81 915	91 052	158 825
Carteira de Retalho	2 983 379	2 560 414	231 341	0	170 997	158 036
Posições com Garantia de Bens Imóveis	7 569 249	7 450 109	4 767	607	17 135	14 951
Elementos Vencidos	1 818 796	2 176 446	7 806	8 543	12 144	12 488
Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados	177 508	176 672	0	0	0	0
Obrigações Cobertas	12 370	16 336	0	0	0	0
Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC)	215 587	214 516	0	0	0	0
Ações	173 704	143 104	0	0	0	0
Outros Elementos	2 144 772	2 098 956	0	0	0	0
Posições de titularização no Método Padrão	5 146	6 156	0	0	0	0

9. Operações de titularização

9.1 Operações efetuadas

A 31 de Dezembro de 2016 a CEMG encontrava-se envolvida sob a forma de instituição cedente em operações de titularização de créditos tradicionais, a saber: *Pelican Mortgages* N.º 1, *Pelican Mortgages* N.º 3, *Pelican Mortgages* N.º 4, *Pelican Mortgages* N.º 5, *Pelican Mortgages* N.º 6 e *Pelican SMEN*.º 2. Como resultado da aquisição do Finibanco Holding em 2011, a CEMG passou a ser considerada instituição cedente da operação de titularização *Aqua Mortgage* 1. Em 2014 foi lançada uma nova operação de titularização de créditos (*Pelican Finance* N.º1) tendo como instituições cedentes a CEMG (60%) e a Montepio Crédito (40%). Em todas estas operações o objetivo principal foi o de promover uma maior flexibilização da gestão do seu Balanço, com impacto positivo, *inter alia*, ao nível dos indicadores de liquidez.

9.2 Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco

Dado que nenhuma das operações de titularização cumpre os requisitos previstos no Artigo 243º do CRR, as posições em risco subjacentes não são excluídas do cálculo dos montantes ponderados pelo risco. Consequentemente, não são calculados requisitos de capital para as posições de titularização detidas, assim como não são registadas perdas destas posições.

Relativamente às titularizações em que a CEMG atuou como investidor, o método de cálculo das posições ponderadas pelo risco é o definido pela Secção 3 do capítulo 5 do Título II da Parte III do CRR, estipulado para o Método Padrão. Para determinação do grau de qualidade de crédito

associado a cada posição de titularização, foram tidas em consideração as respetivas notações externas das agências de *rating* Fitch, Moody's e S&P.

9.3 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras da CEMG relativas a operações de titularização podem ser consultadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente nas notas 1 e 54, que constam no Relatório e Contas.

9.4 Informação quantitativa

Os quadros seguintes indicam as posições da CEMG em titularizações, quer relativamente a operações próprias quer na situação de investidor.

Quadro 18 – Operações de Titularização

Operações de Titularização									
	Pelican 1	Pelican 3	Pelican 4	Pelican 5	Pelican 6	Aqua Mortgage 1	Pelican Finance 1	Pelican SME 2	
Titularização Tradicional									
Instituição Cedente	CEMG	CEMG	CEMG	CEMG	CEMG	CEMG	CEMG	Monte pio Crédito	CEMG
Instituições Patrocinadoras	Navegador SGFTC, SA	Sagres STC, SA	Sagres STC, SA	Sagres STC, SA	Sagres STC, SA	Tagus STC, SA	Tagus STC, SA	STC, SA	Sagres STC, SA
Informação sobre as operações:									
Data de início	19/dez/02	30/mar/07	20/mai/08	25/mar/09	5/mar/12	9/dez/08	7/mai/14	5/mar/15	
Maturidade legal	set-37	set-54	set-56	dez-61	dez-63	dez-63	dez/28	fev-43	
Cláusula de step-up (data)	n.a.	Mar-16	Jun-17	Jun-18	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Revolving (anos)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2	1,5	n.a.	
Activos titularizados (em milhões de euros)	650	750	1 000	1 000	1 040	233	294	1 092	
Valor em dívida (em milhões de euros)	49	251	670	669	874	134	290	1 110	
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)									
Existência de situações de "apoio implícito"	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Activos cedidos (por instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	60,0%	40,0%	100,0%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

n.a. = não aplicável

Quadro 19 – Valor em dívida das posições em risco titularizadas

(milhões de euros)

	Valor	Do qual: referente a posições objecto de imparidade ou vencidas
Pelican 1	49	2
Pelican 3	251	1
Pelican 4	670	3
Pelican 5	669	2
Pelican 6	874	13
Aqua Mortgage 1	134	5
Pelican Finance 1	290	3
Pelican SME 2	1 110	18
Titularizações tradicionais (total)	4 046	47

Quadro 20 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão

(milhares de euros)

Tipo de Titularização (tradicional/sintética)	Valor da posição em risco		Montante da posição ponderada pelo risco	
	2	Valor deduzido aos fundos próprios (-) 3	dez/16	dez/15
			9	10
B=Investidor : total das posições	5 146	0	2 395	2 913
B1 - Elementos do ativo	5 146	0	2 395	2 913
Titularizações	5 146	0	2 395	2 913
Retitularizações	0	0	0	0
B2 - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	0	0	0	0
C=Patrocinador : total das posições	0	0	0	0
C1 - Elementos do ativo	0	0	0	0
C2 - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	0	0	0	0

Quadro 21 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de Atividades

(milhões de euros)

Tipo de Titularização (tradicional/sintética)	Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar		Montante da posição ponderadas pelo risco		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15
	Titularizações tradicionais (total)	4 046	4 360	0	0	0
Elementos do activo	4 046	4 360	0	0	0	0
Titularizações	4 046	4 360	0	0	0	0
Retitularizações	0	0	0	0	0	0
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	0	0	0	0	0	0
Titularizações sintéticas (total)	0	0	0	0	0	0
Elementos do activo	0	0	0	0	0	0
Titularizações	0	0	0	0	0	0
Retitularizações	0	0	0	0	0	0
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	0	0	0	0	0	0

10. Riscos de posição, de crédito, de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

10.1 Métodos de cálculo de requisitos de fundos próprios

A carteira de negociação é constituída pelas posições detidas com o objetivo de obter ganhos de curto prazo, quer através de vendas, quer por reavaliação. Os requisitos de fundos próprios relativos a esta carteira são calculados com base no método padrão, de acordo com o Título IV da Parte III do CRR

10.2 Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação

De acordo com o método padrão, os produtos financeiros em carteira são decompostos em duas classes de ativos: Instrumento de dívida (incluindo derivados sobre instrumentos de dívida e comparáveis) e títulos de capital (incluindo derivados sobre instrumentos de capital e comparáveis).

O requisito de fundos próprios para cada classe de ativos é calculado de acordo com as necessidades de cobertura do risco específico e do risco geral para cada uma das classes de ativos. Desta forma, de acordo com o método padrão são aplicadas as seguintes metodologias a cada tipo de exposição:

Instrumentos de Dívida

- Risco geral: Corresponde ao risco de perda provocado por variações desfavoráveis na taxa de juro. Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco geral é utilizado o método baseado no prazo de vencimento de acordo com a Subsecção 2 da Secção 2 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.
- Risco específico: Corresponde ao risco de perda devido a fatores associados ao emitente. Os requisitos de fundos próprios para estes riscos são baseados na aplicação da metodologia descrita na Subsecção 1 da Secção 2 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR, que resulta na ponderação dos ativos de acordo com o setor e qualidade de crédito do emitente.

Títulos de Capital

- Risco geral: Corresponde ao risco de perda provocado por variações desfavoráveis no mercado de ações. Para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para o risco geral é utilizado o método descrito na Secção 3 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.
- Risco específico: Corresponde ao risco de perda devido a fatores associados ao emitente. Para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para o risco específico é utilizado o método descrito na Secção 3 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.
- Posições sobre organismos de investimento coletivo (OIC): estas posições estão sujeitas a um ponderador de 32%. Para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para posições sobre OIC's é utilizado o método descrito na Secção 6 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.

10.3 Informação quantitativa

Quadro 22 – Requisitos de Fundos Próprios - Carteira de Negociação

Riscos da carteira de negociação		(milhares de euros)	
		Requisitos de fundos próprios	
		dez/16	dez/15
Total risco da carteira de negociação (1 + 2)		5 681	9 419
1.	Risco de posição	3 944	8 625
1.1.	Método padrão sobre a carteira de negociação	3 944	8 625
1.1.1.	Instrumentos de dívida		
1.1.1.1.	Risco específico	2 090	6 926
1.1.1.2.	Risco geral	692	621
1.1.2.	Títulos de capital		
1.1.2.1.	Risco específico	822	540
1.1.2.2.	Risco geral	207	538
1.1.3.	Organismos de Investimento Colectivo (OIC)	133	0
2.	Risco de crédito de contraparte	1 737	793
2.1	Obrigações	0	0
2.2	Instrumentos derivados	1 737	793
2.3	Outros	0	0

Em termos quantitativos, utilizando os métodos anteriormente descritos, apurou-se um montante de requisitos de fundos próprios, de 5.681 milhares de euros para os riscos da carteira de negociação.

11. Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação

11.1 Método de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios

O método utilizado pela instituição para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias é o método descrito nos capítulos 3 e 4 do Título IV da Parte III do CRR.

11.2 Método de avaliação do risco cambial e risco de mercadorias

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco cambial é aplicado o Capítulo 3 do Título IV da Parte III do CRR. Este método prevê a aplicação de um ponderador de 8% (ou 4% se tratarem de divisas estritamente correlacionadas) sobre a soma da posição líquida em divisas, no caso de esta soma exceder 2% dos fundos próprios totais.

No que respeita ao risco de mercadorias, o cálculo dos requisitos de fundos próprios é apurado de acordo com o Método da Escala de Prazos de Vencimento descrito no capítulo 4 do Título IV da Parte III do CRR.

11.3 Informação quantitativa

Os requisitos de risco cambial da CEMG resultam da sua atividade internacional, nomeadamente via Finibanco Angola e Banco Terra.

Quadro 23 – Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias

(milhares de euros)

Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias		
Risco Cambial e de Mercadorias	dez/16	dez/15
1. Risco Cambial (=1.1.+1.2.)	10 278	10 039
1.1. Método Padrão	10 278	10 039
1.2. Método dos Modelos Internos		
2. Risco de Mercadorias (=∑(2.1. a 2.2.))	0	0
2.1. Método Padrão (=∑(2.1.1. a 2.1.4.))	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado		
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa		
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC		
2.1.4. Outros		
2.2. Método dos Modelos Internos		

12. Posições em risco sobre ações da carteira bancária

12.1 Objetivos associados às posições em risco sobre ações

As posições em ações na carteira bancária da CEMG podem ser divididas em posições de investimento e em posições originadas por dação em pagamento para liquidação de crédito.

12.2 Técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas

A contabilização de menos valias nas posições em risco sobre ações é efetuada em função das carteiras em que as mesmas estavam classificadas, dos valores acumulados dessas menos valias e do tempo decorrido sobre a existência dessas menos valias. Assim, as menos valias verificadas em ações pertencentes à carteira de negociação são de imediato reconhecidas em resultados.

As desvalorizações verificadas em ações classificadas como Disponíveis para Venda são classificadas como imparidade e reconhecidas em resultados se superiores a 30% ou se a situação já persistir por um período superior a 12 meses. Nos restantes casos, as menos valias são contabilizadas em reservas de reavaliação, afetando os capitais próprios.

12.3 Informação quantitativa

Quadro 24 – Posições em Risco sobre Ações

(milhares de euros)

	Ações cotadas		Ações não cotadas		Total	
	dez/2016	dez/2015	dez/2016	dez/2015	dez/2016	dez/2015
Custo de aquisição	80 962	140 876	86 728	9 962	167 691	150 838
Justo valor	94 105	161 725	84 760	7 201	178 866	168 926
Preço de mercado	94 105	161 725			94 105	161 725
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações					12 930	2 204
Total de ganhos ou perdas não realizadas					21 487	23 952
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes					-2 123	-5 864

13. Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou de fatores externos.

O Grupo CEMG calcula os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de risco operacional utilizando o método padrão ('The Standard Approach' ou 'TSA') conforme autorização concedida pelo Banco de Portugal, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.

O cálculo é apurado de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 26 de junho (ou CRR – *Capital Requirements Regulation*).

Para o Banco Terra e Finibanco Angola, os requisitos foram calculados de acordo com o método do indicador básico (BIA), conforme definido, na parte III, título III capítulo 2 do CRR, estando em curso os trabalhos para alargar a aplicação do método padrão a estas entidades.

No método do indicador básico, o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional corresponde à média do indicador relevante anual positivo dos últimos três anos ponderada por 15%, enquanto no método padrão corresponde à média do indicador relevante anual positivo dos últimos três anos obtido nas diferentes linhas de negócio, multiplicado pelos respetivos ponderadores.

Os critérios de atribuição por segmentos de atividade seguem o disposto, na parte III, título III, Capítulo 3 do CRR. O quadro seguinte sistematiza a relação entre os Segmentos de Atividade e a Lista de Atividades existente na CEMG:

Quadro 25 – Segmentos de Atividade e Lista de Atividades

Segmento de Actividade	Lista de Actividades
Corporate Finance	- Tomada firme de instrumentos financeiros e/ou colocação de instrumentos financeiros numa base de tomada firme; - Consultoria às empresas em matéria de estruturas de capital, de estratégia industrial e questões conexas e de consultoria, bem como de serviços no domínio da fusão e da aquisição de empresas;
Negociação e vendas	- Negociação por conta própria; - Intermediação nos mercados monetários; - Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos - Execução de ordens por conta de clientes;
Pagamento e liquidação	- Emissão e gestão de meios de pagamento. - Operações de Pagamento
Banca Comercial	- Recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis;
Banca de retalho	- Empréstimos; - Locação financeira; - Concessão de garantias e assunção de compromissos.
Serviços de agência	- Guarda e administração de instrumentos financeiros por conta de clientes, nomeadamente a custódia e serviços conexas, tais como a gestão de tesouraria/de cauções.
Intermediação relativa à carteira de retalho	- Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros; - Execução de ordens por conta de clientes.
Gestão de Ativos	- Gestão de OICVM.

Quadro 26 – Requisitos de Capital para Risco Operacional

(milhares de euros)

Método	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios (Consolidado)
	2014	2015	2016	
Total	516 713	396 710	458 175	60 394
1. Total das atividades sujeitas ao método do Indicador Básico	55 390	60 909	52 719	8 451
2. Total das atividades sujeitas ao método Standard	461 323	335 801	405 456	51 944
2.1. Financiamento das empresas	5 852	4 305	4 718	
2.2. Negociação e vendas	-17 310	-77 461	-104 390	
2.3. Intermediação relativa à carteira de retalho	7 850	7 110	-2 610	
2.4. Banca comercial	281 632	76 525	207 964	
2.5. Banca de retalho	145 879	289 750	271 758	
2.6. Pagamento e liquidação	30 621	28 599	26 256	
2.7. Serviços de agência	6 799	6 973	1 761	
2.8. Gestão de activos	0	0	0	

14. Risco de taxa de juro da carteira bancária

A perda potencial nas posições de um banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro são um dos principais fatores de risco na atividade de um banco. O risco de taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação mas igualmente na carteira bancária.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*). Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Quadro 27 – Risco de Taxa de Juro

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 378 174	3 293 221	703 584	1 676 869	2 443 828
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 820	66 148	0
Total	16 337 710	3 313 721	747 405	1 743 017	2 443 828
Passivo	4 825 789	1 955 423	2 014 075	8 963 287	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 013	103 160	0
Total	12 748 313	2 018 793	2 015 087	9 066 447	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	3 589 397	1 294 928	-1 267 683	-7 323 430	2 162 067
31 de dezembro de 2015					
Ativo	9 516 898	3 878 544	391 417	1 684 343	1 499 154
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	0
Total	17 734 698	3 897 046	458 973	1 825 640	1 499 154
Passivo	5 178 793	2 232 291	2 227 600	8 334 392	307 270
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	0
Total	13 406 604	2 331 026	2 247 600	8 432 821	307 270
GAP (Ativos - Passivos)	4 328 094	1 566 020	-1 788 627	-6 607 181	1 191 884

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro para 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

Quadro 28 – Gaps de Taxa de Juro

(milhares de Euros)

	2016				2015			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de Taxa de Juro	-1 544 721	-1 530 516	-1 309 808	-1 737 019	-1 309 808	-1 836 514	-1 309 808	-2 485 967

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 200 pontos base motivaria uma redução do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 61.062 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: aumento 33.323 milhares de euros).

Quadro 29 – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)

(milhares de euros)

			dez/16	dez/15
Efeito na situação líquida de um choque de 200 pb na taxa de juro:	Valor	+	-61 062	33 323
		-	61 062	-33 323
	% Fundos Próprios	+	-4,19%	2,23%
		-	4,19%	-2,23%

"+" = choque de 200 pb na taxa de juro, no sentido ascendente

"-" = choque de 200 pb na taxa de juro, no sentido descendente

15. Ativos onerados e não onerados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

Quadro 30 – Ativos Onerados

(milhares de Euros)

2016				
Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo valor dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	6 380 472	n/a	14 964 649	n/a
Instrumentos de capital próprio	0	0	574 351	651 423
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 605 832	2 241 062
Outros activos	0	n/a	3 284 835	n/a

2015				
Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo valor dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	1 190 357	n/a	19 954 859	n/a
Instrumentos de capital próprio	0	0	566 157	325 505
Títulos de dívida	1 126 434	1 106 022	2 211 878	3 534 847
Outros activos	0	n/a	2 765 830	n/a

Quadro 31 – Colaterais

(milhares de Euros)

2016		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Activos da instituição que presta a informação	81 127	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	81 127	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

2015		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Activos da instituição que presta a informação	3 643 951	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	3 643 951	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

Quadro 32 – Ativos Onerados e Colaterais Recebidos

(milhares de Euros)

2016	
Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 460 377
Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	6 434 521

2015	
Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 766 301
Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 805 294

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, italiana e espanhola, que colateralizam operações de Repo no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2016 e 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2016 a 1.214.995 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.750.398 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2016, ascende a 3.524.496 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.723.310 milhares de euros) com uma utilização de 2.322.946 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.277.258 milhares de euros):

Quadro 33 – Ativos Onerados relacionados com operações de financiamento

	(milhares de Euros)	
	2016	2015
Colateral total elegível	5 924 629	5 327 310
Colateral total na <i>pool</i>	3 524 496	3 723 070
Colateral fora na <i>pool</i>	2 400 133	1 604 240
Colateral utilizado	4 709 634	3 577 152
Colateral utilizado para BCE	2 322 946	2 277 258
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	2 386 688	1 299 894
Colateral disponível para BCE	1 201 549	1 445 812
Colateral disponível Total	1 214 995	1 750 158

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

16. Política de remuneração

Em relação a informações relativas à política e prática de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal, cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco, deve ser consultado o documento Relatório de Governo Societário 2016, parte do Relatório e Contas.